



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 113/2023

Ofício 337/2023

Ibitinga, 14 de março de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 76/2023, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre o planejamento da coleta seletiva.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 76/2023 (Protocolo 544/2023), **requer informações sobre o planejamento da coleta seletiva.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura Gumercindo José Rossato Bernardi Claudenice a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Adão Ricardo Vieira do Prado**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA.

Interessado: Alliny Sartori.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 076/2023 de autoria do vereadora Alliny Sartori, esta Secretaria tem a informar que:

- 1) Quando será implantada a coleta seletiva na nossa cidade?
- 2) Existe a possibilidade do planejamento da coleta seletiva também contemplar resíduos têxteis das nossas empresas?
- 3) Qual será o formato adotado no município? **Coleta Seletiva em Postos de Entrega Voluntária (PEV):** nesse caso o próprio gerador realiza a separação de seus materiais recicláveis por tipo (vidros, plásticos, papéis, etc.), se desloca até um ponto de entrega e deposita esses materiais em recipientes específicos para cada tipo de material; **Coleta Seletiva Porta a Porta:** o material previamente separado e acondicionado pela fonte geradora é recolhido por veículos adequados para essa tarefa. A separação pode ser feita apenas entre materiais recicláveis e não recicláveis e a coleta é feita pela prefeitura ou pelas cooperativas ou **Coleta Seletiva por Trabalhadores Autônomos:** a coleta é feita por trabalhadores que atuam de maneira isolada ou organizados em algum tipo de associação. Geralmente eles utilizam carrinhos de tração animal para realizar o trabalho.

**R:** Informamos que a Prefeitura Municipal está realizando diversos esforços para a implantação da coleta seletiva. Desde o início da gestão foi elaborado um relatório do diagnóstico da situação da área do Transbordo e da Cooperativa de







Catadores de Materiais Recicláveis com fotos e depoimentos dos catadores, a qual encontra-se desarticulada e inoperante.

Considerando que o município não possui um Programa de Coleta Seletiva instituído e a Cooperativa “União dos Manipuladores de Resíduos e Materiais Recicláveis de Ibitinga”, a qual, como já narrado, encontra-se desarticulada e inoperante. A Prefeitura Municipal tem buscado promover ações para a estruturação da coleta seletiva no município, oferecendo novas oportunidades de renda para os catadores informais.

Nesse sentido, em 2017, foi contratada a empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA – EPP, CNPJ: 19.338.878/0001-60, através do Contrato nº 124/17, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhada ao aterro sanitário, reestruturar a Cooperativa de Catadores, gerando trabalho, renda e inclusão social a partir da recuperação do valor agregado com a coleta seletiva.

Entretanto, devido ao não cumprimento do objeto do contrato, a empresa foi notificada e após o devido processo e abertura de contraditório, o contrato foi rescindido, com a aplicação das devidas penalidades legais.

Uma vez fracassada a tentativa por meio da contratação externa, a Prefeitura continuou investindo no propósito de estruturar a coleta seletiva, porém por meio de outras estratégias.

Para viabilizar esse projeto, ocorreram visitas a diversos municípios (Penápolis, Bauru, Araraquara e Piracicaba) com experiências exitosas no que se refere à implementação de coleta seletiva. Destes locais, destacamos o trabalho desenvolvido pelo município de Penápolis, por meio do DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) e da Corpe (Cooperativa dos Recicladores de Penápolis), no dia 22 de Janeiro de 2019. Na oportunidade, foi possível acompanhar o trabalho realizado pela Cooperativa dos Recicladores para entendermos a organização dos trabalhadores, a relação com o Poder Público e todo o processo de implantação da coleta seletiva, incluindo os principais desafios enfrentados.

Além disso, vale ressaltar que foi realizado pela municipalidade o levantamento das estruturas da Central de Triagem que necessitavam de reforma, bem como dos equipamentos essenciais para garantir a viabilidade do empreendimento. Nesse sentido, o município conquistou os convênios FEHIDRO, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, em 2018 e 2019, a fim de reformar o barracão da central de triagem e adquirir equipamentos, que aconteceu através do Convênio nº 121/2019 e Convenio nº 254/2019, para a implantação da Coleta de Lixo Seletiva.







Enfatizamos ainda, que a proposta é reativar a Central de Triagem do município através de um projeto efetivo de inclusão, capacitação e empoderamento dos catadores que se encontram em vulnerabilidade para que exerçam suas atividades de maneira organizada, gerando trabalho e renda com dignidade. Esta ação é de fundamental importância para que as demais ações necessárias sejam efetivas e tenham menor tensão social.

Dentre as principais dificuldades, cabe destacar que Ibitinga está em fase de estruturação do Programa de Coleta Seletiva o que impossibilita, até o momento, que o Município atenda plenamente todas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, foi realizado chamamento público n.º 003/2019 visando à implantação da coleta seletiva por meio dos serviços executados por Organização da Sociedade Civil, tendo como objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil para iniciar a coleta seletiva no município e dar oportunidade aos catadores informais, retirando-os da área da Estação de Transbordo, como da situação de risco social e inseri-los no mercado formal. No entanto, a Organização selecionada em março de 2020 manifestou desinteresse e desistiu de iniciar as atividades no município.

Em nova tentativa, foi realizado um novo chamamento público n.º 013/2020, que aconteceu no dia 18 de Janeiro de 2021, porém houve ausência de participantes. Desta maneira, o diário oficial edição número 439 apontou deserto o chamamento.

Necessário destacar que nos dois chamamentos publicados anteriormente (003/2019 e 013/2020), optou-se pelo formato não oneroso ao Município, ou seja, não havia a previsão de qualquer contraprestação pelo serviço. No entanto, verifica-se que essa formatação não se mostrou atrativa, razão pela qual a municipalidade manteve contato com outros municípios que tiveram êxito na gestão de resíduos, buscando uma nova formatação, inclusive com a previsão de contraprestação pela atividade a ser desempenhada.

Diante deste contexto, foi publicado novo Chamamento Público n.º 002/2021 para a seleção de Organização da Sociedade Civil/Cooperativa para iniciar a coleta seletiva, com formato diferente dos iniciais. Assim, esclarece que Yougreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis assinou Termo de Fomento e conjuntamente com a municipalidade vem realizando todo o planejamento para que a mesma possa se organizar quanto à sua instalação no local designado e também para implantar e executar o plano da conscientização no Município, por meio de ações para sensibilização e ampliação da conscientização da população, sobre a importância da coleta seletiva, de modo a orientar quanto à correta separação dos resíduos.





Esclarece também que concomitante a todo este trabalho estão sendo realizadas melhorias através de recursos próprios, como: ampliação do local por meio de barracão para cobertura com estruturas metalizadas, pavimentação com concreto liso para melhorar a logística do transporte interno e a reforma das baias que já existiam no local, com objetivo de melhor operacionalização no local, no importe de R\$ 892.935,95 (oitocentos e noventa e dois Mil, novecentos e trinta e cinco Reais e noventa e cinco Centavos).

Destacamos que com a implantação da coleta seletiva no município através do Chamamento visando à seleção de Organização da Sociedade Civil/Cooperativa para prestação de serviços terá a possibilidade da inserção dos catadores informais que permanecem na Estação de Transbordo. Pois uma das condições é o treinamento, capacitação e conceder oportunidade prioritária às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social que estão no transbordo municipal, para os serviços de coleta e triagem dos recicláveis.

Este conjunto de ações que estão em andamento garante a execução dos serviços de coleta de materiais recicláveis no município conjugada à incorporação dos catadores informais, retirando-os da área da Estação de Transbordo, bem como da situação de risco social e de saúde inserindo-os no mercado formal.

Esclarecemos que todas as ações ora narradas visam à reestruturação da Estação de Transbordo, que possui como principal objetivo a implantação da coleta seletiva no município.

Ibitinga, 13 de Março de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,



**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

